



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2945/2010.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.703 de 30 de novembro de 2009, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2010 no valor total de **R\$ 465.453,50 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
12	Categoria Econômica:	3.1.90.13 - 01	Obrigações patronais	30.000,00
17	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	54.035,00
18	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	4.000,00
19	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	37.532,50
Total da Unidade Orçamentária ►				125.567,50
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
68	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	5.000,00
70	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	41.300,00
Unidade Executora:		02.04.02	Fundo Municipal da Saúde	
77	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 02	Material de consumo	15.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				61.300,00
Unidade Orçamentária:		02.05.00	Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:		02.05.04	Merenda Escolar	
114	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 05	Material de consumo	65.000,00
Unidade Executora:		02.05.06	Cultura	
133	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				70.000,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
192	Categoria Econômica:	4.4.90.61 - 01	Aquisição de imóveis	122.035,00
197	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	5.000,00
198	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	31.960,00
Unidade Executora:		02.07.02	Estradas e Rodagens	
209	Categoria Econômica:	3.3.90.36 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa física	11.000,00
Total da Unidade Orçamentária ►				169.995,00
Unidade Orçamentária:		02.09.00	Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:		02.09.01	Meio Ambiente	
226	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	36.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

			Total da Unidade Orçamentária ►	36.500,00
Unidade Orçamentária:		02.10.00	Coordenadoria de Agricultura e Pecuária	
Unidade Executora:		02.10.01	Agricultura e Abastecimento	
233	Categoria Econômica:	3.3.90.30 - 01	Material de consumo	750,00
238	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 02	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	1.341,00
			Total da Unidade Orçamentária ►	2.091,00
			TOTAL GERAL ►	465.453,50


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 465.453,50 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)**, conforme classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO				VALOR R\$
Ficha	Poder:	EXECUTIVO		
Unidade Orçamentária:		02.02.00	Coordenadoria de Serviços Administrativos	
Unidade Executora:		02.02.01	Serviços Administrativos Gerais	
11	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária ►	100.000,00
Unidade Orçamentária:		02.03.00	Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:		02.03.03	Fundo Municipal da Infância e da Juventude	
60	Categoria Econômica:	3.3.90.39 - 01	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	90.000,00
			Total da Unidade Orçamentária ►	90.000,00
Unidade Orçamentária:		02.04.00	Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:		02.04.01	Administração Geral da Saúde	
64	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	100.000,00
67	Categoria Econômica:	3.3.50.43 - 01	Subvenções sociais	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária ►	200.000,00
Unidade Orçamentária:		02.07.00	Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:		02.07.01	Urbanismo	
193	Categoria Econômica:	3.1.90.11 - 01	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	75.453,50
			Total da Unidade Orçamentária ►	75.453,50
			TOTAL GERAL ►	465.453,50

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de março de 2010.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal